

EDITAL Nº 01/2026 DE 07 DE JULHO DE 2026

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA BOLSISTAS

O Projeto LLM-BASED NATURAL LANGUAGE CONTROL FOR USER INTERFACES 2026 - LLMNLC26 da UFRGS torna pública a abertura de inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de **Bolsista de Mestrado** para atuação no Projeto.

1. DAS VAGAS

1.1 Estão abertas 3 (três) vagas para atuação na equipe de apoio do projeto nas seguintes áreas.

- Processamento de Imagens/Visão Computacional (até 02 vagas)
- Arquitetura de Computadores (até uma vaga)

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS

2.1 Ser aluno regular devidamente matriculado Programa de Pós-Graduação em Computação da UFRGS, ou ter sido aprovado no processo seletivo de mestrado para ingresso em 2026/2.

2.2 Ter disponibilidade de 20 horas para dedicação exclusiva às atividades da bolsa.

2.3 Demonstrar bom desempenho acadêmico.

2.4 Ter independência, iniciativa, responsabilidade e comprometimento com as atividades da bolsa.

São requisitos para as vagas de Processamento de Imagens/Visão Computacional

2.5 Ter conhecimento sobre fundamentos de processamento de imagens ou visão computacional.

2.6 Ter conhecimento em frameworks de aprendizado profundo, como PyTorch ou TensorFlow

2.7 Ter conhecimento básico sobre modelos multimodais profundos

São requisitos para a vaga de Arquitetura de Computadores

2.8 Ter conhecimento sobre fundamentos de arquiteturas de computadores.

2.9 Ter conhecimento em frameworks de aprendizado profundo, como PyTorch ou TensorFlow

2.10 Ter conhecimento básico sobre aceleradores de hardware para aplicações de aprendizado profundo.

3. DA FUNÇÃO

3.1 Atividades a serem desenvolvidas:

3.1.1 Para as vagas de Processamento de Imagens/Visão Computacional: pesquisa e implementação de modelos multimodais de linguagem (MLLMs) para no contexto de interface homem-computador (IHC). Criação de conjuntos de dados rotulados para treinar algoritmos.

3.1.2 Para a vaga de Arquitetura de Computadores: pesquisa e adaptação de modelos multimodais de linguagem (MLLMs) para execução em unidades de processamento neural (NPU). Planejamento de experimentos e avaliação experimental do desempenho de modelos em diferentes configurações de hardware e software.

3.2 Nº de horas semanais dedicadas ao projeto: 20 horas semanais

3.3 Local das atividades: Instituto de Informática da UFRGS

4. DA REMUNERAÇÃO e ATUAÇÃO

4.1 A remuneração será realizada por meio de bolsa de mestrado, paga diretamente pela Fundação que administra os recursos descentralizados do projeto, no valor mensal de R\$ 3.000,54 (três mil reais e cinquenta e quatro centavos).

4.2 O exercício da função de bolsista, previsto neste Edital, não implica em vínculo empregatício com a UFRGS.

4.3 O período de atuação será de até 7 (sete) meses, podendo ser renovado mediante interesse da coordenação do projeto e do próprio bolsista.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, através do e-mail: crjung@inf.ufrgs.br contendo "Bolsa Mestrado Projeto LLMNLC26" no campo de assunto/título da mensagem. Além disso, o e-mail deverá conter os seguintes documentos (salvos no formato .pdf): currículo Lattes atualizado, histórico escolar da graduação atualizado, e comprovante atual de matrícula.

5.2 Período de inscrição: de 8/7/2026 a 13/7/2026.

6. DA SELEÇÃO

6.1 O processo seletivo será realizado por uma comissão de docentes pesquisadores do projeto. A avaliação dos currículos compreenderá o atendimento aos requisitos mínimos e qualificações desejáveis.

6.2 A seleção ocorrerá em duas fases. Na primeira, por meio de análise de currículos, e na segunda, entrevista com os candidatos pré-selecionados.

7.DO RESULTADO DA SELEÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1 A divulgação do Edital e o resultado da seleção ocorrerá na página eletrônica da Fundação que administra os recursos do projeto a partir do dia 17/7/2026.

7.2 A previsão de data de início das atividades dos bolsistas é a partir de 20/7/2026.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O valor da bolsa e a carga horária poderão sofrer alterações no decorrer do projeto mediante necessidade do projeto e interesse do bolsista.

8.2 Os casos omissos serão tratados pela comissão de seleção.

Porto Alegre, 7 de Julho de 2026.